



100000002687

Carilado

**OURO
PRETO**PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 05/2011.

Ouro Preto, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Nacional Futebol Clube para o custeio de suas atividades.

Este projeto foi aprovado no final do ano de 2010, sendo convertido na Lei Municipal nº 618, de 07 de dezembro de 2010. Contudo, não pôde ser executado devido ao encerramento do exercício financeiro e por isso está sendo reenviado.

O Nacional Futebol Clube é entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 522, de 24 de novembro de 2009, e desenvolve atividades com crianças e adolescentes, promovendo através do esporte a melhoria da qualidade de vida desses menores.

Essas atividades assumem um caráter assistencialista, pois promovem o desenvolvimento social do jovem, tornando-o um cidadão melhor.

A Lei Federal nº 4.320/64 permite a concessão de subvenções sociais para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica, exigindo, para tanto, a autorização legislativa.

Com estas razões, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei nos termos de seu Regimento Interno.

Cordialmente,

DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA
PREFEITO DE OURO PRETO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.